



CMU 000964-1E6 13/Set/2021 12:58 *ef*

MOÇÃO nº 126 /2021

Moção de apoio à Valorização do Salário Mínimo Regional

Documento _____/21

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

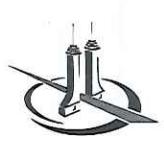
O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** à valorização do Salário Mínimo Regional, com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

O Salário Mínimo Regional passou a ser aplicado no Rio Grande do Sul a partir de 2001, tendo por base a Lei Complementar Federal nº103, de 14 de julho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir piso salarial por meio de Projeto de Lei do Poder Executivo Estadual, desde então, tem exercido um importante papel na vida dos que mais precisam do estado, como instrumento harmonizador do equilíbrio social e no desenvolvimento das economias locais.

A valorização do Salário Mínimo Regional significa um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida para mais de 1,5 milhão de trabalhadores gaúchos. Auxilia na estabilidade da economia, na medida em que este sistema tem o potencial de gerar uma sólida circulação de demanda de consumo para um crescimento sustentável, baseada no fortalecimento do poder de compra e demanda agregada, servindo como alavanca para fazer a roda da economia girar.

Em suas cinco faixas, leva em conta as peculiaridades e complexidades do trabalho de cada categoria, que tem sofrido com a pandemia e a carestia, como domésticos, rurais, do comércio, indústria, serviços e até os com formação técnica mais avançada. Portanto, ajuda a dinamizar a economia e combater as desigualdades, interferindo diretamente para que os índices de desemprego em nosso Estado, estejam bem abaixo da média nacional.



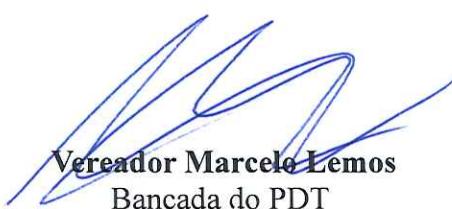
ff

Por todos esses fatores é inadmissível que este importante instrumento seja atrofiado ou até mesmo extinto, uma vez que em 2020 não houve reajuste e nesse ano (2021), o Governador Eduardo Leite encaminhou à Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei 237/2021 propondo reajuste de apenas 2,75%, índice que será debatido e votado pelos deputados estaduais.

Neste sentido, solicito aos senhores e senhoras Deputados e Deputadas Estaduais, para que construam uma proposta de reajuste que minimamente reponha a inflação deste período, revisando, contemplando o que não foi concedido ainda no ano passado (4,5%) e a inflação acumulada para fevereiro deste ano (5,53%), para que seja reposta a inflação do período dos últimos dois anos, onde tivemos um reajuste do custo da cesta básica que ultrapassou os 32,5%, segundo cálculos do DIEESE.

Valorizar o Salário Mínimo Regional é apostar no reconhecimento do trabalho que, junto a um projeto de desenvolvimento que priorize os setores produtivos e maior apoio a pequena e média empresa, permitirá à economia do Estado construir as condições básicas para gerar mais empregos e para recolocar o Rio Grande do Sul nos trilhos do desenvolvimento.

Uruguaiana, 10 de setembro de 2021.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT